
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Revista
Didática Sistêmica

SEMESTRAL

ISSN: 1809-3108

EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO FORMAL: REFLEXÕES ACERCA DE UMA PRÁXIS EDUCATIVA EMERGENTE

Rossane Vinhas Bigliardi¹

Ricardo Gauterio Cruz²

RESUMO

Este artigo pretende destacar o papel da Educação Ambiental, principalmente aquela desenvolvida formalmente em instituições educativas, como instrumento capaz de promover a conscientização, o engajamento, a cidadania plena dos indivíduos frente a um modelo de sociedade excludente, preconceituoso e hostil, onde a injustiça social, tão constante em todos os países, e principalmente, entre países, é deflagrada por um modelo de desenvolvimento econômico que somente se pauta por índices de produtividade e lucro.

Palavras-chave: Educação Ambiental; Sociedade Capitalista; Ensino Formal

ABSTRACT

This article intends to detach the role of the Environmental Education, mainly that one formal developed in educative institutions, as instrument capable to promote the awareness, the enrollment, the full citizenship of the individuals front to a model of exculpatory, prejudiced and hostile society, where the social injustice, so constant in all the countries, and mainly, between countries, is promoted by a model of economic development that only is guided by productivity indices and profit.

Keywords: Environmental Education; Capitalist Society; Formal Education

¹ Pedagoga, Especialista em Educação Brasileira, Mestre em Educação Ambiental – Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG) – rossanevb@hotmail.com

² Graduando em Administração de Empresas – Departamento de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis, Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG) – ricardo_gcruz@hotmail.com

1. Considerações Iniciais

Ao longo de trinta anos, promoveu-se um ciclo de conferências internacionais com o intuito de fomentar a conscientização dos dirigentes mundiais, e da população mundial como um todo, para a necessária substituição do modelo societário vigente por outro que se pautar pelos princípios éticos da justiça social e da sustentabilidade ambiental. Porém, infelizmente, o que se percebe é que, apesar da confecção de documentos e da assinatura de tratados, as ações concretas estão muito aquém das necessidades postas para garantir a sustentabilidade planetária.

Porém, o que se observa é que, desde os primórdios das discussões oficiais sobre meio ambiente, a falta de princípios éticos norteadores para a tomada de decisão sobre as questões postas pela relação meio ambiente x processos produtivos só tem se agravado, a ponto de ameaçar não apenas a qualidade de vida dos indivíduos, mas a manutenção da vida em sociedade.

Observando a evolução da Educação Ambiental desde 1968, a partir da fundação do Council for Environmental Education, na Universidade de Reading, Inglaterra, até os dias atuais, com a realização da Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável, no ano de 2002, em Joanesburgo, África do Sul, é possível perceber que o meio ambiente global continua a deteriorar-se e significativos problemas ambientais permanecem embutidos na estrutura sócio-econômica de diversos países, e nos métodos adotados por grande parte do setor empresarial mundial.

No ano de 1972, em Estocolmo, realizou-se a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, onde se deu especial enfoque à dimensão planetária dos problemas ambientais, analisando os impactos não devidamente considerados nos processos de crescimento econômico e o caráter finito da base de recursos que permitem as atividades econômicas humanas. Assim, o ano de 1972 é destacado como o marco inicial na utilização do termo *desenvolvimento sustentável*.

Introduziu-se, então, as bases de um novo paradigma, partindo da premissa de que compartilhamos de um futuro comum e que, portanto, se faz necessário dotar nossas atividades de princípios e critérios de sustentabilidade. Entende-se, desde então, que o desenvolvimento sustentável é aquele que satisfaz as necessidades das gerações presentes sem comprometer a satisfação das necessidades das gerações futuras. Supõem-se, de acordo com este paradigma, que se considere o equilíbrio social e ecológico como garantia de um planeta que se desenvolve sem por em perigo a harmonia da humanidade entre si e com a natureza.

A partir desta conferência foi elaborada uma declaração cuja primeiro princípio reza que o homem tem o direito fundamental à liberdade, a igualdade, e a desfrutar de condições de vida adequadas em um meio ambiente de qualidade tal que permita levar uma vida digna e gozar de bem-estar, e onde tome para si a solene obrigação de planejar o uso dos recursos naturais de forma a não comprometer as condições de vida das gerações futuras.

Vinte anos mais tarde, no ano de 1992, na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92), que teve como foco de discussão os desafios colocados acerca do desenvolvimento sustentável. No documento gerado a partir deste evento se afirmou que os seres humanos constituem o centro das preocupações relacionadas com o desenvolvimento sustentável, e que têm direito a uma vida saudável e produtiva em harmonia com a natureza.

Em 1997, na Sessão Extraordinária da Assembleia Geral das Nações Unidas, encarregada de avaliar os cinco anos transcorridos da Conferência do Rio de Janeiro, foi reconhecido que, apesar do enorme avanço que representaram as discussões e os acordos celebrados naquele evento, pouco havia de implementação efetiva. Os resultados obtidos eram, na melhor das hipóteses, extremamente tímidos diante das expectativas e necessidades que moveram a conferência do Rio de Janeiro.

Ficou claro que, mais do que grandes conferências ou novas convenções internacionais, o desafio que se impõem é a gestão e a implementação do enorme conjunto de medidas que já foram acordadas nos últimos anos. Trata-se de um desafio de grandes proporções, pois envolve a ação articulada de diversos atores da sociedade, com interesses e motivações diversas.

2. A ordem societária vigente

A globalização, embora tenha possibilitado benefícios em matéria de acesso à informação, tem produzido significativos efeitos negativos sobre grande parcela da população mundial; ela acentua a incapacidade do Estado-Nação de promover a redução da pobreza e fomentar a justiça social, além de excluir a dimensão ética e humana à lógica operacional do mercado financeiro. Em oposição a esta condição impõem-se os esforços em prol de uma *globalização solidária*, que contemple os anseios de participação da sociedade nas decisões internacionais (comerciais, tecnológicas, produtivas, econômicas, etc.), de forma multilateral e

democrática, permitindo a construção da justiça social e a conseqüente redução da pobreza, rumo às possibilidades de um futuro sustentável.

No que diz respeito especificamente ao nosso país, pode-se afirmar que o padrão de desenvolvimento do Brasil é insustentável e, ao que parece, isto não é considerado na pauta política nacional; basta ver que as discussões em torno da Educação Ambiental e do meio ambiente têm ficado restritas ao espaço das instituições acadêmicas, organizações não-governamentais e centros de pesquisa. Conforme apresenta Betto (2002), segundo o Índice de Sustentabilidade Ambiental da ONU, entre 142 países, o Brasil ocupa o 20º lugar, atrás de países como Uruguai, Costa Rica, Panamá, Botsuana e Argentina; já os Estados Unidos, que se recusam a assinar o Protocolo de Kyoto, e envenenam a atmosfera com 25% de todo o dióxido de carbono emitido no mundo (cerca de oito bilhões de toneladas por ano), ocupam o 51º lugar.

Quanto ao uso de pastagem, nosso país está entre os sete menos sustentáveis, e é o 24º em exploração florestal para extração de madeira. Enquanto nossas florestas estão desaparecendo, erradicando-se a biodiversidade para dar espaço ao gado, o poder público pouco ou nada faz. A abertura de pastos e lavouras já pôs abaixo 14% da floresta amazônica, o equivalente a 16 Dinamarca's. (BETTO, 2002).

Os grandes dramas da sustentabilidade têm como ponto de partida padrões de produção e consumo insustentáveis, concentração de renda e perda de governabilidade em função do mercado financeiro e da globalização, problemas em escala mundial; portanto, as soluções que se fazem necessárias e urgentes, também precisam operar em escala planetária. Tendo em vista esta problemática, no documento *Redução das Desigualdades Sociais* (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2000), encontra-se a afirmação de que as orientações oficiais brasileiras devem vincular-se a uma modernidade ética, e não apenas a uma modernidade técnica. Na análise, observa-se uma conceituação esclarecedora acerca do tema: nossa atual condição (a modernidade técnica) faz dos meios fins em si, justificando-se a partir de critérios estritamente operacionais e unidimensionais. Em oposição, o estado em que se almeja chegar (a modernidade ética), procura problematizar a questão da “operacionalidade” e busca o reconhecimento de valores e finalidades outras que não apenas aquelas relacionadas aos critérios de produtividade.

Dificultando o processo de mudança ética da compreensão dos fundamentos subjacentes ao modelo adotado na atualidade, encontra-se o fato de que o cidadão, de uma forma geral, tem dificuldade de entender e aceitar que sem a mudança de hábitos de consumo não é

possível compatibilizar o crescimento econômico com a promoção da qualidade de vida e cidadania para todos e com a conservação dos recursos naturais. A compreensão de que o desenvolvimento sustentável é a chave para a sobrevivência dos empreendimentos humanos, em longo prazo, ao que nos parece, não é clara. Além disso, temas como a erradicação da pobreza e a mudança de padrões de produção e consumo não se resolvem de forma simples e/ou rápida, mantendo-se no centro da questão da sustentabilidade.

Guillén (1999) coloca, de forma muito clara, que a humanidade precisa optar por continuar com modelos de desenvolvimento em que os processos econômicos prevalecem e marcam as linhas de exploração dos recursos e os hábitos de consumo ou por um modelo que tome suas decisões pautadas na questão ambiental. Esta opção, segundo o autor, estaria em consonância com um modelo de racionalidade crescente que daria ênfase à importância de satisfazer as necessidades especiais dos que menos têm, sem comprometer o equilíbrio dos recursos, equacionando as variáveis econômicas e ambientais.

Compreender a natureza desta forma, como interlocutora de uma possível interação e não como objeto, supõe subordinar nossas ações técnicas, nossas formas de transformação do meio, a critérios morais, aceitando a idéia de que as necessidades do planeta se entrelaçam e se confundem às necessidades das pessoas, assim como acontece aos direitos das pessoas e do planeta

Retomando a problemática em torno da técnica, a partir da leitura de Novo (1996), pode-se destacar três condições fundamentais que se deve exigir da tecnologia para que esta possa ser considerada positiva, quais sejam; 1) que permita produzir para a satisfação da necessidade de todos; 2) que permita conservar os equilíbrios ecológicos fundamentais; e, 3) que seja compatível com a cultura do contexto em que é implantada.

Tais condições nos mergulham na reflexão sobre os pressupostos éticos que norteiam – ou deveria nortear – o desenvolvimento tecnológico e sua aplicação como meio de produção. Conforme Novo (1996) existe uma forte correspondência entre os princípios que determinam o comportamento econômico dos grupos e as bases éticas que os inspiram e justificam. A partir disso é apresentado questionamento acerca da ordem dos fatores presentes na atualidade: serão os critérios éticos que determinam as decisões econômicas? Ou, sendo os princípios econômicos tão determinantes, acabam eles por gerar parâmetros éticos que justificam seus princípios, meios e fins? A realidade nos leva a crer que é a segunda alternativa que se tem feito valer, assim, sente-

se que há necessidade de inversão de tal lógica, passando-se a questionar os propósitos da tecnologia, e qual impacto de sua aplicação.

Esta prática tem a potencialidade de gerar uma reestruturação de ordem política e econômica, local e global, a partir da qual a aplicação social da tecnologia vá ao encontro das necessidades de todos – e, não apenas, da classe dominante – e da conservação do patrimônio ambiental, visando o suprimento destas necessidades em futuras gerações. Não se pode admitir uma proposta de desenvolvimento que esteja pautada, exclusiva ou preponderantemente, em propósitos econômicos; é preciso, sim, adotar critérios parametrizados por um modelo de desenvolvimento equilibrado ecológica e ético-socialmente.

Em consonância com esta lógica, cabe destacar a importância de atitudes de fraternidade universal, que entrelacem os seres de forma abrangente, desenvolvendo, assim, uma ética fundamentada no respeito mútuo e na conservação do meio ambiente, onde se faz presente a clareza da interdependência existente entre todos os componentes dos ecossistemas. Para o estabelecimento destas novas prioridades, buscando um autêntico desenvolvimento, se faz imprescindível uma orientação de vida amparada num paradigma condizente com um modelo responsável de desenvolvimento, pautado por parâmetros qualitativos que diferem daqueles hoje aplicados na tentativa de descrever a condição humana; ou seja, parâmetros qualitativos, e não somente quantitativos, para a avaliação da qualidade de vida das pessoas.

Neste contexto, como afirma Novo, “falar em qualidade de vida consiste em falar de aspectos relativos não somente às atividades econômicas, bem como a complexa trama ecológica, afetiva, cultural, religiosa, etc. que rodeia os seres humanos” (1996, p.133). Assim, busca-se o aprimoramento de níveis de bem estar (avaliação qualitativa), ao invés de se estar priorizando a avaliação exclusiva de níveis de renda ou padrões de consumo (avaliação quantitativa).

3. O Papel da Educação Ambiental no Ensino Formal

O sistema educacional é peça chave neste processo que se quer, de redução da pobreza e do desequilíbrio nas relações sociais. Mas ainda há de se vencer um forte entrave: a educação em nosso país – mas, não somente nele – é altamente seletiva e excludente. Não basta, pois, permitir o acesso a todos – ou, à maioria – mas propiciar condições de real desenvolvimento e aproveitamento da educação como fonte de redução dos acentuados níveis de desigualdade nas oportunidades vivenciadas entre os diversos grupos sociais.

É evidente a urgência colocada em responder a importantes desafios que levem a assumir novos compromissos de implementação de ações concretas que levem a mobilização em torno da Cidadania Planetária e da Globalização Solidária, adotando posturas que conduzam a um modelo sustentável de desenvolvimento, mudando padrões de produção e de consumo e reestruturação da base produtiva e de ciência e tecnologia. Guillén (1999) aponta para a Educação Ambiental como espaço importante para esta modificação ético-conceitual, onde a sociedade precisa alterar suas concepções paradigmáticas para que seja capaz de assumir um novo modelo, que traga consigo “custos agregados” – como a hábitos de consumo e uso de recursos – na busca de garantia de um desenvolvimento viável e sócio-ambientalmente sustentável.

Como tema controverso que é, a discussão sobre estratégias e fundamentos da Educação Ambiental é bastante presente; de uma forma geral, se assume que ela deve buscar propiciar estratégias preventivas e re-orientadoras dos padrões de consumo, promovendo a co-responsabilidade e a participação social. Desta forma, Guillén (1999) propõem a formação de indivíduos que possam modificar

Sus sistemas de valores y que a su vez se inserten em um esquema social de relaciones más solidárias, cooperativas, autónomas y equitativas (este es un buen momento para distinguir la equidad em términos de reconocimiento de relaciones de desigualdad que deben promover um trato diferenciado de estos desiguales). La tolerância, la pluralidad y el compromiso social son algunos de los valores esenciales que se deberían promover.(1999, p.5)

Sendo assim, a Educação Ambiental tem a importante tarefa de ajudar as pessoas a questionarem-se sobre os problemas ambientais, compreendendo a inter-relação existente entre os grandes dramas ambientais e as decisões político-econômicas que conduziram a tais situações. Daí é possível deduzir que a Educação Ambiental tem papel de potencializar a capacidade crítica e criativa do ser humano, conduzindo a mudança de sua postura frente à realidade, resultando, por consequência, em transformações concretas dos princípios que norteiam a sociedade e na intervenção ativa do homem no meio, amparada por princípios socialmente justos e ambientalmente sustentáveis.

Sobre a Educação Ambiental, Palma de Arraga (1999) afirma que ela deve ser estruturada com base na noção de desenvolvimento sustentável, orientada pelo eixo conceitual meio ambiente – população – desenvolvimento, objetivando o desenvolvimento de competências

e capacidades para lidar com a multiplicidade de questões postas para a atualidade. O que o educador precisa apontar frente ao panorama real verificado em nossa sociedade, na tentativa de adoção de outros parâmetros que não aqueles exclusivamente econômicos para a tomada de decisões, é uma muito necessária e desafiadora tarefa de delimitação da ética como instância anterior e regente da economia.

É preciso pensar a Educação Ambiental como um movimento de cunho ético que leva, necessariamente, à profunda indagação sobre a gênese dos problemas ambientais, através da observação, reflexão e investigação acerca das situações concretas que se apresentam. Esta é uma tarefa deveras complexa, que exige uma proposta curricular interdisciplinar, com a presença de temas tratados transversalmente, em que se reconheça a existência e a relevância das múltiplas possibilidades de inter-conexões entre as diferentes áreas do saber, e onde o senso crítico e a consciência da responsabilidade, individual e coletiva, oriente a proteção do patrimônio comum da humanidade e a resolução dos problemas sociais e ambientais por ela enfrentados (GONZÁLEZ MUÑOS, 1999).

O que se pode afirmar é que os sistemas educativos sentem as necessidades urgentes de reformulação em suas propostas curriculares, na ânsia de tornarem-se mais aptos a responder aos desafios sociais, culturais, econômicos e profissionais que se apresentem. Evidentemente, esta constatação nos encaminha a outra conclusão: a de que há necessidade de modificação das propostas metodológicas de ensino no sentido da construção de cidadãos solidários, conscientes de suas responsabilidades para com os contextos presentes e futuros do planeta.

É realmente imprescindível, para que se possa dar conta das profundas necessidades postas pelo atual contexto global, que as instituições escolares passem a preconizar a construção das competências em detrimento à tradicional relevância dada à aquisição de conhecimentos, no geral, descontextualizados. Ou seja, é preciso que se promovam modificações profundas nas tradicionais metodologias e propostas curriculares, em que pese uma outra base conceitual, uma outra concepção sobre as finalidades do ensino formal e da educação, conduzindo à práticas pedagógicas que se delineiem pela construção de saberes socialmente significativos (PALMA DE ARRAGA, 1999).

No *Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global* estão definidos alguns princípios balizadores para a educação, dentre eles, vale destacar que:

A educação é um direito de todos aprendizes e educadores; (...) A Educação Ambiental não é neutra, mas ideológica; (...) deve envolver uma visão holística, enfocando a relação entre o ser humano, a natureza e o universo, de forma interdisciplinar; (...) deve estimular a solidariedade, a igualdade e o respeito aos direitos humanos, valendo-se de estratégias democráticas e interação entre culturas; (...) deve integrar conhecimentos, aptidões, valores, atitudes e ações. Deve converter cada oportunidade em experiências educativas de sociedades sustentáveis; (...) deve ajudar a desenvolver uma consciência ética sobre todas as formas de vida com as quais compartilhamos este planeta, respeitar seus ciclos de vida e impor limites à sua exploração pelos seres humanos (1992, p.2).

O avanço rumo a uma educação balizada por estes pré-supostos, que respeite as diferenças, tratando diferentemente os desiguais, preconizando o atendimento aos grupos em abandono pelo modelo econômico vigente, é condição para que se possa viver a equidade social e a sustentabilidade ambiental. Como objetivos desta educação, adjetivada de *Ambiental*, resta destacar o fomento à participação, individual e coletiva, dos cidadãos, procurando desenvolver valores baseados nos conceitos de democracia, tolerância, solidariedade, ética, compromisso individual e social, cidadania, entre outros. Para tanto, é preciso desenvolver nos professores, alunos, e em todos os envolvidos na instituição escolar, a tomada de consciência a respeito das bases éticas regentes do modelo de sociedade em que vivemos; bem como a participação responsável nas decisões cotidianas e a busca pelo conhecimento dos meios de intervenção junto ao ambiente social e natural.

De acordo com Novo (1996), por esta orientação, educar toma o significado de ajudar as pessoas a conhecer a razão de seus atos, conhecendo o substrato ético que os orienta – o *porque* e o *para que* de suas ações, contribuindo, através de ações concretas, para o desenvolvimento de uma nova ética para o meio, ou como corroboram Giordan e Souchon (1998), formando uma população consciente e preocupada com o ambiente e seus problemas, que possua conhecimento, competência e motivação para trabalhar individual e coletivamente na resolução dos problemas postos pela realidade onde estão inseridos.

Partindo do pressuposto que o papel da Educação Ambiental, em âmbito escolar, concentra-se na dotação dos educandos de experiências de aprendizagem que os permitam compreender as relações dos seres humanos como meio (natural e social), sua dinâmica e suas

conseqüências, de forma a promover a participação consciente, ativa e solidária, na busca por soluções para os problemas postos (NOVO, 1996), então, para que possa alcançar seus objetivos, a Educação Ambiental precisa ser concebida como um processo permanente de aquisição de saberes, valores e competências que possibilitarão a ação individual e coletiva frente à problemática social e ambiental advinda da forma de reprodução da sociedade e de organização da produção.

O comportamento e as atitudes que se pretende por meio da Educação Ambiental – o desenvolvimento da consciência e da compreensão a respeito das causas e conseqüências das mazelas cotidianas, e a formação de sujeitos críticos e atuantes frente às urgências ecológicas, políticas e sociais – depende de uma formação escolar que propicie, aos educandos, experienciar situações de aprendizagem condizentes com esta formação que se pretende.

A inserção da Educação Ambiental nos currículos escolares, desde os primeiros anos do ensino formal, é de vital importância na formação deste novo sujeito. Uma sociedade que conte com tal iniciativa, não demandará tantas iniciativas de Educação Ambiental não-formal e informal como acontece no presente, ou de outra maneira, as iniciativas de Educação Ambiental não-formal e informal não seriam tão escassas frente a esta demanda provocada por uma educação bancária e (in)formadora de indivíduos alienados na realidade na qual estão inseridos.

O alcance dos objetivos que se pretende com a inserção da Educação Ambiental no ensino formal, contribuindo para a formação inicial do educando enquanto indivíduo – constituição dos valores básicos formadores do caráter – depende de profundas mudanças nas bases sobre as quais se erguem os princípios conceituais e metodológicos da educação formal.

Se quisermos formar sujeitos cujas ações são balizadas por pressupostos éticos que conduzam sua vida de forma a promover sua atuação de forma responsável e solidária frente aos problemas sócio-ambientais da realidade, precisamos de um currículo que rompa com os valores antropocêntricos vigentes, e “naturalize” o homem, concebendo-o de forma sistêmica, inseparável do meio no qual habita.

O currículo tradicional, rígido e fragmentador dos saberes, inibe a formação de indivíduos capazes de alcançar uma visão sistêmica e integradora da humanidade, que perceba, como nos traz Loureiro (ano), o mundo em sua complexidade e a vida em sua totalidade, uniformizando pontos de vista e propiciando o enraizamento da ideologia dominante na formação do próprio sujeito dominado. Mas, pelo contrário, um currículo que nos traga métodos

participativos, que possibilite a interação entre as disciplinas, será um currículo que, não apenas viabiliza, mas fomenta o tratamento dos temas tão urgentes de atenção postos pela crise ambiental e social em que vivemos.

Desta forma, faz-se mister contextualizar o currículo no tempo e no espaço social que ocupam os indivíduos e grupos sujeitos da Educação, isto é, ambientalizá-lo, construí-lo e reformulá-lo de acordo com os saberes relevantes em dada realidade e em direção aos saberes necessários ao alcance da compreensão das relações dadas em seu contexto, e da capacidade de atuação consciente sobre esta realidade. Operacionalizar esta contextualização é inserir o fazer educativo no cerne dos problemas de cada grupo social, potencializando a reflexão crítica e a atuação revolucionária dentro dos grupos em que os indivíduos estão inseridos, e promovendo as condições necessárias a um estado de justiça social e sustentabilidade ambiental.

4. Considerações Finais

Existem grandes possibilidades, no âmbito da educação institucional, para que se possa desenvolver a consciência e a compreensão das implicações oriundas das decisões, locais e globais, sobre o meio ambiente. A educação formal, por meio da inserção de noções de sustentabilidade ambiental e de questões relacionadas à promoção da justiça social, tem grande potencialidade para conduzir a superação dos tradicionais modelos de desenvolvimento econômico, caracterizado por fortes impactos negativos sobre a sociedade e o meio ambiente.

Há que se destacar, no entanto, que se faz necessário, não apenas uma inovação conceitual em termos de Educação, mas uma autêntica revolução metodológica que conduza à interdisciplinaridade, à transdisciplinaridade, e à métodos ativos e participativos de resolução de problemas, e acima de tudo, que conduza à reflexão acerca dos princípios que guiam nossas ações e que balizam a reprodução da vida em sociedade.

Sabemos que é possível produzir sem destruir o meio ambiente, garantindo, ao mesmo tempo, a justiça social e o suprimento das necessidades humanas. Porém, para tanto, é preciso que se supere o descompasso entre discurso – das autoridades e comunidade em geral, nas conferências sobre o meio ambiente, por exemplo – e a prática, vivenciada todos os dias, de forma bem mais trágica e traumática pelos grupos sociais menos favorecidos.

É preciso, portanto, estabelecer um contraponto aos tradicionais modelos de desenvolvimento, construindo um novo referencial, que pretenda a redução dos desequilíbrios

sociais, acreditando que a relação do ser humano como o meio ambiente chegou a um estágio de estrangulamento, que exige o re-pensar de valores, crenças, práticas e políticas. Desta forma, parece pertinente afirmar que a Educação Ambiental, e o Educador Ambiental, trabalham pela mudança, entendendo o conhecimento como construção social.

Assim, reiteramos, a descentralização e flexibilização do currículo são base fundamental para realização desta proposta. E o trabalho em caráter inter e transdisciplinar é condição para a *ambientalização* do currículo, fazendo com que a Educação Ambiental impregne todo o processo educativo.

5. Referências Bibliográficas

BETTO, F. **Rio + 10 = Johannesburgo**. O Estado de São Paulo, 21 de agosto de 2002.

GIORDAN, A.; SOUCHON, C. L. **La Educación Ambiental**: guia prática. Sevilla: Editora Diada, Série Fundamentos, 1998.

GONZALES MUNÓS. **Principales Tendencias y Modelos de la Educación Ambiental en el Sistema Escolar**. In: Organização dos Estados Ibero-Americanos, Revista de Educação, n.11, Educación Ambiental, 1999 (disponível na biblioteca virtual da Organização dos Estados Ibero Americanos: www.oei.com.es).

GRUPO DE TRABALHO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – GTONG. **Tratado de Educação Ambiental para as Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global**. Rio de Janeiro; 1992.

GUILLÉN, F. C. **Educación, Medio Ambiente y Desarrollo Sostenible**. In: Organização dos Estados Ibero-Americanos, Revista de Educação, n.11, Educación Ambiental, 1999 (disponível na biblioteca virtual da Organização dos Estados Ibero Americanos: www.oei.com.es).

MINISTÉRIO DE MEIO AMBIENTE, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Consórcio Parceria 21. **Redução das Desigualdades Sociais**. Brasília; MMA, 2000.

NOVO, M. **La Educación Ambiental**: bases éticas, conceptuales y metodológicas. Madrid: Universitas, 1996.

PALMA DE ARRAGA, L. **Fortalecimiento de la Capacidad Interdisciplinaria en Educación Ambiental**. In: Organização dos Estados Ibero-Americanos, Revista de Educação, n.11, Educación Ambiental, 1999 (disponível na biblioteca virtual da Organização dos Estados Ibero Americanos: www.oei.com.es).